TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – **GMF/TJPA**

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 011/2024/GMF/TJPA

Belém, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a). Juiz(a) de Direito

com competência em matéria criminal.

Assunto: Código audiência de custódia.

Senhor(a) Magistrado(a),

Na condição de Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema

Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA), em exercício e considerando a competência do GMF, determinada pela Resolução CNJ N°368, Art.

6°, "IX - fiscalizar e monitorar a regularidade e o funcionamento das audiências de custódia,

auxiliando os magistrados na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada e outros

serviços de apoio"

Oriento para o correto preenchimento no sistema PJE, referente a audiência de

custódia, utilizando o código Nº 12742, conforme anexo.

Atenciosamente,

Margui Gaspar Bittencourt Desembargadora Supervisora, em exercício

GMF/TJPA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – **GMF/TJPA**

